

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores Ativos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, CNPJ nº 23.848.492/0001-75, convoca todos os empregados da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, lotados no estado de Minas Gerais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10 de junho de 2019 (2ª feira), às 10h, em 1ª convocação com a presença de metade mais um dos filiados e às 10h30min., em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, Auditório do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), localizado na Rua José Souza Neves, nº 75, Marajoara, Teófilo Otoni – Minas Gerais, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada à Conab, para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2019/2020;
2. Eleição de representantes dos empregados da Conab para participarem da Plenária Nacional da Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – Fenadsef, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea “c”, do Estatuto da Fenadsef, que terá como objetivo eleger e nomear a Comissão Nacional de Negociação da Fenadsef para discutir Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2019/2020;
3. Outorga de poderes à Fenadsef para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2019/2020 (que terá a vigência de 01.09.2019 a 31.08.2020), com assistência da Comissão Nacional de Negociação da Fenadsef, que será eleita em plenária a ser realizada no dia 15/06/2019.
4. Instalação de Assembleia em caráter permanente enquanto perdurarem as negociações;
5. Autorização para o Sindicato dos Trabalhadores Ativos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP-MG, CNPJ nº 23.848.492/0001-75, localizado na Rua Curitiba, nº 689, no 12º andar, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, e para a Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – Fenadsef, entidade sindical legalmente constituída com registro sindical, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Ed. Wady Cecílio II, térreo, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70302-915, entabularem o Acordo Coletivo de Trabalho-ACT dos empregados da Conab referente ao período 2019/2020, nos termos da decisão judicial proferida no último dia 22/05/2019, que reconhece a legitimidade da Fenadsef para representar os empregados da Conab em todo território nacional.
6. Autorização para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas e/ou judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da Conab, bem como solicitar a mediação do TST, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2019/2020.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 07 de junho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA LEITE DE MENEZES
(Diretor da Secretaria de Comunicação e Imprensa do SINDSEP-MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o Processo Licitatório nº 063/2019 que realizará no dia 28/06/2019 às 9h, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 036/2019, REGISTRO DE PREÇO objetivando a futura e eventual aquisição de uniformes e confecções.** Solicitação do edital através do e-mail licitacao@salinas.mg.gov.br ou do site www.salinas.mg.gov.br.
Salinas/MG, 07/06/2019 - Cicero Donizete de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

EDITAL - AVISO DE GREVE

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais-SITRAEMG, pelo presente edital, comunica, em cumprimento à lei 7.783/89 e conforme as decisões do STF nos mandados de inibição nº 670/2002, 708/2004 e 712/2004, que os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, do Tribunal de Justiça Militar da União em Minas Gerais e da Seção Judiciária de Minas Gerais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tanto no âmbito da capital quanto do interior, após a realização de Assembleia, deliberaram pela realização de GREVE contra a Reforma da Previdência, no dia 14 de junho de 2019. A Assembleia, convocada pelo SITRAEMG, foi realizada em 14 de junho de 2019, com a convocação e participação de toda a categoria, no Dayrell Hotel & Centro de Convenções, localizado na Rua Espírito Santo, 901, Centro, Belo Horizonte-Minas Gerais.
Belo Horizonte, 07 de junho de 2019.
Carlos Humberto Rodrigues
Célio Izidoro Rosa
Igor Yagelovic
(Coordenadores Gerais)

Cartório Lagoa Santa
Endereço: Rua Maria Junqueira, 175, Brant, Lagoa Santa, MG - 33400-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00 horas, fechando para almoço entre 12:00 e 13:00 horas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO COMARCA DE LAGOA SANTA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Lagoa Santa, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **ENRICO DIAS FERNANDES CYRINO**, CPF/CNPJ nº 91351880659, **FABIOLA CAETANO DE QUEIROIS FERNANDES**, CPF/CNPJ nº 02771053667, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Lagoa Santa, Rua Maria Junqueira, 175, Brant, Lagoa Santa, MG - 33400-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 511.916,17, em 02/06/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 155552752962-6 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 29623, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Lagoa Santa. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Lagoa Santa. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Lagoa Santa, 07 de Junho de 2019

Danilo de Assis Faria
Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o Processo Licitatório nº 064/2019 que realizará no dia 01/07/2019 às 9h, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 037/2019, REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de pessoa física/jurídica permissionária para a prestação de serviço público de transporte de passageiro por táxi, em caráter regular, dentro e fora do município de Salinas/MG. Solicitação do edital através do e-mail licitacao@salinas.mg.gov.br ou do site www.salinas.mg.gov.br.
Salinas/MG, 07/06/2019 - Cicero Donizete de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG. Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração 52/2018, ref. ao Edital de Chamamento nº 018/2018, Processo nº 162/2018. Contratante: Município de Alfenas-MG. Contratado: CONSEPA-CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALFENAS, inscrito no CNPJ nº 03,978,458/0001-00, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Do Objeto: Prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, a contar de 02/05/2019 até 19/10/2019. Alfenas, 10/02/2019. Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal.

Cartório Betim
Endereço: Av Governador Valadares, 510, salas 301/310, Centro, Betim, MG - 32600-216
Horário de atendimento: De segunda à sexta, de 08:30 às 12:00 e de 13:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO COMARCA DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Betim, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº 05113133655, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Betim, Av Governador Valadares, 510, salas 301/310, Centro, Betim, MG - 32600-216, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 50.895,28, em 04/06/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 855552434784-3 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 150178, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Betim. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Betim. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Betim, 05 de Junho de 2019

Vander Zambeli Vale
Oficial de Registro

Cartório Betim
Endereço: Av Governador Valadares, 510, salas 301/310, Centro, Betim, MG - 32600-216
Horário de atendimento: De segunda à sexta, de 08:30 às 12:00 e de 13:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO COMARCA DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Betim, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº 05113133655, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Betim, Av Governador Valadares, 510, salas 301/310, Centro, Betim, MG - 32600-216, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 50.895,28, em 04/06/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 855552434784-3 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 150178, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Betim. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Betim. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Betim, 05 de Junho de 2019

Vander Zambeli Vale
Oficial de Registro

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - GUANHÃES/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 01/2019



O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 21.250.048/0001-28, enviou no período de 01 de abril a 03 de maio de 2019, notificação de débitos vencidos há mais de 01 ano. O SAAE NOTIFICA todos os usuários inadimplentes, inclusive aqueles não localizados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, vinculados aos códigos de ligação de água abaixo, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, os débitos não quitados ou negociados, decorrentes do não pagamento de tarifas, serviços, restituições e multas, serão inscritos em Dívida Ativa, com acréscimos de juros de mora e correção monetária (INPC/IBGE). E, serão encaminhados para protesto e arrolamento de ação executiva fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 2.383/2010 e Lei Complementar nº 1.219/2006. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através de contato com o Setor de Contas e Consumo do SAAE, na Travessa dos Leões, nº 240, Centro, Guanhães/MG, ou através do telefone (33) 3421-1531. Antônio Anador dos Santos, cód. 00120-6, valor R\$15.005; André Santos Soares Pereira, cód. 10896-9, valor R\$ 351.79; Jaime de Queiroz, cód. 00224-6, R\$50.00; Ivani Alves de Oliveira, cód. 00299-8, R\$86.97; Alfa 3 Promoções E Eventos E Turismo, cód. 10555-1, R\$ 1.467,27; Ciclo Soluções Inteligentes Ltda., cód. 10544-5, R\$2.346,56; Rafael Pascoal Pereira, cód. 00497-8, R\$110,22; Maria das Graças Correa, cód. 00538-9, R\$230,23; Ismar da Costa Lemos, cód. 10291-3, R\$164,54; Terezinha Borges da Cruz, cód. 09674-3, R\$124,96; Fabricio Michel Pires, cód. 07751-1, R\$ 84,79; Fabricio Michel Pires, cód. 08811-2, R\$116,39; Francielino Dias da Silva, cód. 10459-6, R\$428,06; Genivaldo Alves dos Reis, cód. 10847-2, R\$279,78; Raimundo Nonato Nascimento, cód. 03086-6, R\$73,87; Marizilda Maria Daniel de Miranda Souza, cód. 03391-0, R\$123,04; Moema Conceição Coelho, cód. 01093-4, R\$308,37; Alzeiziana Mascena da Costa, cód. 10124-6 R\$1.363,76; Geraldo Gonçalves Caldeira, cód. 02887-8, R\$99,51; Rivaldo Pereira da Cruz, cód. 11163-3, R\$263,85; Raimundo Salema dos Santos, cód. 10357-2, R\$29,05; Sebastião Magalhães da Silva, cód. 01185-8, R\$89,25; Nelci Pereira Chaves, cód. 07279-3, R\$2.011,21; Cézar Ferreira de Almeida, cód. 05014-6, R\$171,39; Almir Jacon da Silva, cód. 06112-7, R\$48,91; Terezinha Rosa Jesus, cód. 03603-8, R\$110,77; Angela Maria de Almeida dos Santos, cód. 09410-2, R\$2.092,06; Joao Marques Chaves, cód. 09417-7, R\$314,31; Inês Baulão da Silva, cód. 01638-6, R\$47,97; Vicente Ribeiro Oliveira, cód. 01689-9, R\$194,26; Celio Correa Gonçalves, cód. 01713-7, R\$222,00; Luciano Pflersch Ramborger, cód.09301-3, R\$107,17; Sãmão Silvio de Almeida, cód.03945-3, R\$88,31; Antônio Aparecido Pereira de Almeida, cód.07982-2, R\$162,91; Osmar Albino Sena, cód.04491-7, R\$57,60; Leandro Soares Rangel, cód.04447-9, R\$109,97; Jesus Fabio da Silva Garajau, cód.04984-1, R\$192,10; Francisco Santos de Moura, cód.07700-8, R\$154,44; Dullio de Araújo, cód.01210-4, R\$156,89; Aloizio Jose Coelho, cód.02747-4, R\$115,97; Geraldo Alves Pereira, cód.03875-2, R\$99,65; Geraldo Alves Pereira, cód.03876-0, R\$110,28; Geraldo Antônio Juna, cód.02864-7, R\$246,87; Mario de Todos Os S. Silva, cód.03694-7, R\$218,41; Rosa de Fatima Santos Silva, cód.10205-3, R\$139,79; Delzoi Antônio Silvestre, cód.06154-9, R\$79,26; William Rodrigues Coelho, cód.03669-9, R\$165,65; Maria dos Prazeres da Silva, cód.02501-5, R\$98,51; Salvador Francisco Chaves, cód.02520-5, R\$128,78; Verdiana Batista da Silva, cód.05998-0, R\$136,64; Maria Zilda de Jesus, cód.03164-1, R\$74,51; Eustáquio Gregório da Silva, cód.04412-3, R\$266,20; Lindomar da Silva Reis, cód.09930-9, R\$187,18; João Avelino da Costa Junior, cód.10444-8, R\$279,86; Jair Pereira dos Reis, cód.04459-4, R\$163,03; Jose Camilo Reis, cód.02579-1, R\$184,96; Custodio Pereira da Silva, cód.02587-4, R\$100,00; Sociedade S. Vicente de Paulo, cód.03632-7, R\$51,58; Devanil Alves Pacheco, cód.06217-4, R\$112,78; Geraldo Alves Pacheco, cód.03022-1, R\$109,68; Fabricio da Silva Santos, cód.00421-8, R\$35,38; Oscelina Ribeiro Miranda, cód.03701-0, R\$127,68; Geraldo Eustáquio Ferreira, cód.07017-7, R\$129,92; Luciano Henrique Vieira, cód.10862-1, R\$463,77; João Evangelista Lopes, cód.04005-5, R\$67,33; Antônio Lopes de Carvalho, cód.07527-5, R\$138,73; Alann Carlos Gonçalves, cód.05858-6, R\$440,21; Roberto Elias de Jesus, cód.05107-8, R\$110,39; Cezar Correa, cód.05652-7, R\$117,90; Sebastião Adriano de Lima, cód.08085-3, R\$49,30; Sebastião Adriano de Lima, cód.08084-6, R\$4,97; Dejackson Simoes de Miranda, cód.10702-9, R\$137,54; Tania Maria da Silva, cód.06327-1, R\$504,68; Jose Maria Costa, cód.06342-0, R\$693,07; Jairo Rodrigues dos Santos, cód.07914-5, R\$127,27; Roselaine Pereira Santana, cód.09571-1, R\$59,66; Eduardo Moraes de Sena, cód.10241-8, R\$50,67; Esmaralda de Queiroz Gonçalves, cód.04975-3, R\$121,36; Mauro Sergio de Miranda Ferreira, cód.02904-1, R\$136,09; Rosalina Felipe de Almeida, cód.04349-7, R\$104,30; Vera Lucia Pimenta, cód.07047-4, R\$29,90; Raimundo Horacio Leite, cód.02802-7, R\$268,13; Adelson Alves de Queiroz, cód.08822-9, R\$241,32; Adelson Alves De Queiroz, cód.06133-3, R\$182,97; Iva Pimenta Ferraz, cód.03657-4, R\$38,45; Francisco da Silva Reis, cód.05671-3, R\$255,31; Darcy Rodrigues Barreto, cód.07006-1, R\$136,68; Maria da Conceição Fernandes, cód.07474-0, R\$12,04; Salmira da Silva Almeida, cód.10255-8, R\$85,86; Sociedade Edu. De Guanhães Ltda, cód.07193-6, R\$595,31; Fábio de Oliveira Freitas, cód.06844-5, R\$613,50; Claudio Ferreira dos Santos, cód.08443-4, R\$162,52; Jaime Batista Araújo, cód.05253-0, R\$205,25; Maria da Fonseca Gonçalves, cód.02938-4, R\$110,70; Vanderci Candido Julio, cód.09784-0, R\$17,62; Mateus dos Santos, cód.04379-4, R\$147,78; Maria Lucia M. Da Silva, cód.02988-5, R\$173,25; Selma Aparecida dos Santos, cód.08137-2, R\$88,89; Maria de Fatima Assencio, cód.02847-2, R\$180,16; Jose Guilherme da Silva Neto, cód.10958-7, R\$515,81; Jose Guilherme da Silva Neto, cód.10957-9, R\$151,81; Geralda Ferreira Duarte, cód.02714-4, R\$121,78; Mariza Jorge C. Alves, cód.04825-6, R\$2,27; Carlos Antonio dos Santos, cód.10649-2, R\$185,74; Sebastião Sãmão Ferreira, cód.05983-2, R\$76,59; Joao Paulo de Carvalho, cód.02610-4, R\$61,26; Antonio Carlos dos Santos Thomaz Pereira, cód.02620-3, R\$211,33; Manoel Socorro Silva, cód.10722-7, R\$246,00; Sebastião Pires de Almeida, cód.03281-3, R\$197,01; Sebastião Pires de Almeida, cód.03201-1, R\$37,95; Sebastião Pires de Almeida, cód.03577-4, R\$132,88; Maria das Dores Rosa Felipe, cód.04780-3, R\$158,58; Eliane Clezys Drummond, cód.06935-1, R\$173,78; Nilson Alves de Oliveira, cód.06254-7, R\$88,89; Magda Alves Ramos, cód.10147-7, R\$87,73; Magda Alves Ramos, cód.10148-5, R\$102,51; Magda Alves Ramos, cód.10149-3, R\$183,54; Magda Alves Ramos, 10151-9, R\$146,99; Adeir Carlos Oliveira de Andrade, cód.10222-8, R\$207,41; Webart de Oliveira Pinheiro, cód.10833-0, R\$279,85; Walney Veloso de Araújo, cód.10327-5, R\$125,04; Carmem Lage E Lages, cód.00405-1, R\$1.278,65; Mauricio Jose Campos Andrade, cód.11115-3, R\$24,40; Distribuidora Agro-Leã Ltda, cód.01549-5, R\$260,76; Guanapuz Ltda, cód.02870-4, R\$4.516,14; Josefina Nunes Coelho, cód.01737-6, R\$206,25; Maria Margrinda Araújo, cód.01524-8, R\$146,99; Maria Margarida Araújo, cód.01193-2, R\$30,81; Sérgio Augusto Da Silva Godinho, cód.06296-8, R\$106,65; Rubens Duarte Nunes Coelho, cód.08684-3, R\$48,55; Geny Candida Gonçalves, cód.00691-6, R\$162,71; Camilo Antonio Teixeira, cód.00775-7, R\$154,79; Djalma Coelho De Magalhães, cód.08382-4, R\$87,73; Jose Pires Monteiro Neto, cód.03644-2, R\$159,38; Jose Barroso da Silva, cód.01488-6, R\$1.149,83; Rods de Queiroz, cód.01498-5, R\$101,92; Ivanilde Pascoal Pimenta, cód.01318-5, R\$78,65; Jose Mario Bicalho, cód.09273-4, R\$92,30; Jose Pascoal, cód.01786-3, R\$37,02; Geraldo Batista dos Santos, cód.01797-0, R\$122,47; Nain de Pinho Tavares, cód.01954-7, R\$522,88; Jose Ozanan Coelho, cód.01956-2, R\$39,97; Jose Maria, cód.03196-3, R\$146,17; Romeu Queiroga, cód.06727-2, R\$134,19; Gilson Nascimento, cód.04507-0, R\$96,64; Sandra de Sena Martins, cód.01313-6, R\$66,68; Daniel Carvalho da Assunção, cód.01328-4, R\$184,39; Geraldo Francisco da Silva, cód.06560-7, R\$151,38; Ismar Rodrigues Matozinho, cód.01303-7, R\$230,59; D.E.R. Fabrice Manilhas, cód.01308-6, R\$695,75; Edvards Carmo Ferreira Pinto, cód.08994-6, R\$124,47; Joao Moura da Silva, cód.02108-9, R\$89,96; Evander Dos Santos Pacifico, cód.04824-9, R\$24,74; Lucas Gomes da Silva, cód.02119-6, R\$71,90; Manoel Sabino Rays, cód.02058-6, R\$46,34; Sebastiana Lage de Miranda, cód.03556-8, R\$223,05; Oswaldo Mauricio Teixeira, cód.10988-4, R\$109,88-4, R\$209,99; Oswaldo Mauricio Teixeira, cód.10985-0, R\$207,42; Oswaldo Mauricio Teixeira, cód.10988-8, R\$209,99; Jose Maria Lage, cód.05904-8, R\$146,15; Adilson Aparecido Pereira de Souza, cód.02903-1, R\$162,57; Leni Ferreira dos Santos, cód.09880-6, R\$150,56; Jose Roberto da Silva, cód.10960-3, R\$303,85; Wagner Aguiar Correa, cód.09207-2, R\$81,24; Elizabeth Amelia de Almeida Albino, cód.09067-0, R\$122,19; Nilza Gomes de A. Pinto, cód.03745-7, R\$378,86; Neuzia Maria de Araújo, cód.10292-1, R\$92,30; Francisco de Assis Silva, cód.01045-3, R\$266,17; Marcelino da Silva Pereira, cód.11123-7, R\$327,64; Geraldo Filiano dos Reis, cód.01815-0, R\$91,82; Jonas Dutra Pereira, cód.08142-2, R\$112,66; Ana Maria Calisto, cód.01845-7, R\$166,22; Assoc.Dos Morad. B. N.S. Aparecida, cód.06652-2, R\$213,15; Ademir Perpetuo Evangelista, cód.02951-2, R\$99,02; Elizabeth Gomes Da Silva, cód.01907-5, R\$60,80; Rosa Maria Vieira, cód.06412-1, R\$122,40; Eustaquio Nunes Coelho, cód.10421-6, R\$291,26; Joaquim Souza Bicalho, cód.02598-1, R\$201,82; Alessandro Matias, cód.10257-4, R\$454,16; Iolanda De Cássia Moreira Lima, cód.07876-6, R\$2.121,77; Jussara Rodrigues da Silva, cód.10700-3, R\$116,85; Maria de Fátima Souza Miranda, cód.07829-5, R\$129,02; Josiane Aparecida Nunes Vieira da Silva, cód.10242-6, R\$644,93; R\$131,95; Lucia Maria Ribeiro Fonseca, cód.06446-9, R\$145,59; Claudinei Pinto de Souza, cód.10181-6, R\$197,58; Ademir Batista Leite, cód.09161-1, R\$146,53; Jairo Oliveira de Pinho, cód.04742-3, R\$69,32; Renata Oliveira Silva, cód.05093-0, R\$146,13; Tina Carla Pereira Coelho, cód.08831-0, R\$3.702,52; Manoel Souza Neto, cód.08832-8, R\$84,51; Reinaldo da Cruz dos Santos, cód.09003-5, R\$11.726,19; Debora de Figueiredo Cruz, cód.08834-4, R\$152,32; Adelson Lopes Alexandre, cód.09075-3, R\$5.388,85; Natan de Almeida Santos, cód.11290-9, R\$96,39; Alzino Pena Aguiar, cód.11283-9, R\$289,72; Alzino Pena Aguiar, cód.11284-7, R\$212,59; Rivaldo Paulo dos Santos, cód.11269-8, R\$135,04; Umberto Sebastião de Miranda, cód.10879-5, R\$301,62; Helio Aparecido da Silva, cód.10864-7, R\$137,37; Maria Patrocínio Maia, cód.10835-7, R\$301,83; Ronaldo da Silva, cód.10876-1, R\$326,28; Rosemary Oliveira Rocha, cód.10795-3, R\$508,73; Edvaldo Teixeira da Silva, cód.08207-3, R\$157,85; Maria Deise Pereira da Silva, cód.10796-1, R\$156,66; Caio Jairo Pereira da Silva, cód.10797-9, R\$337,30; Jussara Martins Pereira Fagundes, cód.10798-7, R\$331,08; Jose Paulo Dias Souza, cód.10799-5, R\$323,14; Valmir Afonso Xavier, cód.10806-8, R\$328,56; Maria Helena Martins, cód.10807-7, R\$315,57; Leandra Aparecida Pereira dos Anjos, cód.10866-2, R\$300,60; Maria de Lourdes Dos Reis, cód.10844-9, R\$223,63; Maria Aparecida Pereira Puga, cód.10865-4, R\$264,78; Estefânia Valério de Jesus, cód.10911-6, R\$350,74; Dupratto Aparecida dos Santos, cód.10861-3, R\$334,81; Mariana Do Rosário de Oliveira de Jesus, cód.10809-2, R\$167,98; Adriana Costa Almeida Silva, cód.10860-5, R\$353,54; Luciene Maria de Jesus, cód.10857-1, R\$170,11; Gilbert Alves Felipe, cód.10801-9, R\$39,13; Antônio Isolino Ferreira, cód.10804-3, R\$98,69; Cristiano Figueiredo de Souza, cód.10802-7, R\$367,01; Katia Regina Teixeira, cód.10723-5, R\$360,26; Domício dos Reis, cód.06252-1, R\$221,14; Magia Lucia Da Silva, cód.09173-6, R\$281,33; Nadir Gomes, cód.06740-5, R\$118,68; Eunides Araújo da Silva, cód.09194-2, R\$275,24; Antonio Carlos Moraes Miranda, cód.10607-0, R\$288,47; Maria das Graças Martins Lucas, cód.10858-9, R\$328,51; Mateus Roberto da Cruz, cód.05705-9, R\$99,28; Flávio Augusto de Oliveira, cód.07398-1, R\$148,02; Marivalva Bispo de Jesus, cód.03515-4, R\$23,74; Maria Terezinha Nunes Ribeiro, cód.08603-3, R\$61,20; Janio Alves da Silva, cód.05945-1, R\$102,18; Waldek Magno da Silva, cód.06008-7, R\$88,89; Jose Geraldo Marques, cód.03431-4, R\$1.548,79; Filomena Cardoso da Silva, cód.03982-6, R\$150,78; Bernadete Teodora de Souza, cód.03996-6, R\$140,53; Claudivania Pereira da Silva, cód.04320-0, R\$137,91; Vanilson Gonçalves Pereira, cód.04616-9, R\$109,68; Evaldo Manoel Batista de Pinho, cód.06677-9, R\$29,16; Adelson Vieira, cód.04652-4, R\$65,44; Ilyva Caldeira Silva, cód.04655-7, R\$255,49; Joaquim Pereira dos Santos, cód.04657-3, R\$107,11; Gilmar Moreira Nascimento, cód.05506-1, R\$86,97; Marlene de Fatima da Rocha, cód.05300-9, R\$143,59; Deusdete de Souza, cód.05307-4, R\$159,03; Alvinia Domingos da Silva, cód.05329-8, R\$119,10; Ademir Procopio de Moura, cód.05341-3, R\$19,37; Graciano Ferreira de Souza, 09169-4, R\$65,50; Maria Alves de Souza, cód.05353-8, R\$55,99; Cloves Francisco dos Santos, cód.05354-6, R\$99,99; Rui Estuáquio A. Da Costa, cód.05356-1, R\$670,62; Remi Lucas dos Santos, cód.10359-8, R\$397,11; Antônio José da Silva, cód.07273-6, R\$76,84; Arnaldo Magno Ribeiro, cód.05635-8, R\$110,76.

Guanhães, 07 de Junho 2019. Egberto Santos Pereira, Chefe de Seção e Contas e Consumo

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.-CEMIG GT

CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

EXTRATO DA ATA DA 362ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG GT

I - Data, horário e local: 08 de fevereiro 2019, 13 horas, na Avenida Barbacena, 1.219, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. II - Presenças: Conselheiros Adélio de Almeida Lima, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Crocco Afonso, Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes, Márcio José Peres, Geber Soares de Oliveira, Alcione Maria Martins Comoniani e Cristian Regis Duarte Silva, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias